



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 384/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Retificar, em parte, as Portarias nº 077, de 19/5/2011, e nº 398, de 20/8/2013, que concederam 01 (um) mês e 02 (dois) meses, respectivamente, de licença-prêmio por assiduidade à servidora **ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA**, matrícula nº **22275**, conforme Processos nº 635, de 9/5/2011, e nº 1188/13, de 1/8/2013, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio de 01/09/1997 a 01/09/2002,...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 21/03/2000 a 21/03/2005,...”

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 11 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



MRM/SGP/AL/MT